



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 026/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Prorrogar por tempo indeterminado a validade da Portaria nº. 092/2010, a qual designa a Professora Maria de Fátima Rauen Godoy para substituir a Diretora da Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F., Professora Gislene Petrocelli Gabriel da Silva.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de março de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE**

03 / 03 de 2011

nº edição 81847